

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º, de outubro de 2021.

Recife - PE, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver incorreções na Edição DJe de 07/10/2021)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 891/2021 – SEJU, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães ;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo elencado para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciais da Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, Matrícula nº 175.292-8 , para responder, cumulativamente, nos dias 14 e 15/10/2021 , pelo 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Presidente em exercício

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe** , ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital** , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da *** Wiki do PJe *** , no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **16 e 17 de outubro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 16 e 17/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Jones Figueirêdo Alves <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Jones Figueiredo <gabdes.jones.figueiredo@tjpe.jus.br>;	Alexandre Guedes Alcoforado Assunção <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção" < gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br >.	16 e 17 de outubro de 2021.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 16 e 17/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.	
16 /10/2021	Cristiane Sá Leitão Guimarães – matrícula nº 168.172-9 – Diretoria Cível – Servidora; Ivan Fernando Barbosa da Silva - matrícula nº 158.130-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Josué Júnior Inácio Pereira - matrícula nº 182.518-9 - Oficial de Justiça.	
17/10/2021	Paulo César Pereira - matrícula nº 153.955-8 - Diretoria Cível – Servidor; Edna Maria Ramos Braga - matrícula nº 172.340-5 - Diretoria Criminal – Servidora; Christine Avellar Gondim – matrícula nº 182.257-8 – Oficiala de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2021.

Des. Eurico de Barros Correia Filho
Presidente em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 04 E 05.10.2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento (Processo SEI nº 00033281-39.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima** – ref. conversão: “Autorizo.”

Ofício - 1310324 - 3ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL (Processo SEI nº 00028942-97.2021.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão** – ref. conversão: “Autorizo.”

Recife, 05 de outubro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/10/2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício nº 1358913/2021 (Processo SEI nº 00034150-45.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves** - ref. comunica que assumiu a 1ª Vice-Presidência, optando por permanecer acumulando as atividades judicantes (Art. 14, do Regimento Interno): “Ciente, anote-se.”

Comunicação Interna nº 1358887/2021 (Processo SEI nº 00034146-51.2021.8.17.8017) - **Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães** – ref. ausência institucional/convocação substituto: “Convoque-se substituto.”

Requerimento (Processo SEI nº 00034074-62.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Moura de Carvalho** – ref. conversão: “Defiro a conversão.”